



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

85

ATA DA MILÉSIMA QUADRIGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 15h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a **1.422^a** (milésima quadrigentésima vigésima segunda) **Reunião Ordinária** da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os senhores membros da Direx: **Newton Araújo Silva Júnior**, Diretor-Presidente e Presidente da Direx, **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações (Dipai), **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab), **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização (Diafi), e para esclarecimentos o Sr. Fernando de Oliveira, procurador da Proge e Presidente da Associação dos Procuradores da Conab (Aspronab). Aberta a reunião o senhor Newton, Diretor-Presidente passou aos assuntos gerais: **1) Acordo Honorários de Sucumbência** - O Sr. Fernando de Oliveira trouxe para assinatura o Acordo de Honorários de Sucumbência, com as atualizações já acordadas em reuniões anteriores. A Diretoria teve ciência e aprovou os termos do novo acordo, o qual foi assinado pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor-Executivo da Diafi. **2) Relatório Sintético da baixa de bens referente ao 2º trimestre/2019** – O Sr. Costa Neto, Diretor da Diafi trouxe para apreciação o Relatório Sintético da baixa de bens referente ao 2º trimestre/2019, em atendimento ao plano de trabalho do Confis. A Diretoria tomou conhecimento e aprovou o encaminhamento do relatório ao Confis. **3) Relatório de Acompanhamento CGPAR** - O Sr. Newton, Diretor-Presidente trouxe para apreciação o Relatório de Acompanhamento CGPAR, emitido pela Sucor, em atendimento ao plano de trabalho Confis. A Diretoria tomou ciência, em tempo que solicitou às áreas da Companhia maior comprometimento para adoção das providências para atendimento às respectivas CGPAR e aprovou o encaminhamento do relatório ao Confis. **4) Relatório de créditos decorrentes de cessão de pessoal** – O Sr. Costa Neto, Diretor da Diafi, trouxe para apreciação o Relatório de créditos decorrentes de cessão de pessoal, contemplando os registros contábeis do 2º

trimestre de 2019. A Diretoria tomou ciência e aprovou o encaminhamento do relatório ao Confis. **5) Relatório de Monitoramento da Implementação da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016** – O Sr. Newton, Diretor-Presidente trouxe para apreciação o Relatório de Monitoramento da implementação da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016, em atendimento ao plano de trabalho do Confis. A Diretoria tomou ciência do relatório e aprovou o encaminhamento do relatório ao Confis. **6) Relatório de Acompanhamento à Execução do Plano de Negócios** - O Sr. Newton, Diretor-Presidente trouxe para apreciação os relatórios da Matriz e Regionais referente ao 2º trimestre de 2019. A Diretoria tomou ciência e aprovou o encaminhamento dos relatórios ao Confis. **7) Relatório das Demonstrações Contábeis do mês de julho/2019** – O Sr. Costa Neto, Diretor da Diafi trouxe para apreciação o Relatório com as demonstrações financeiras da Companhia em julho/2019, constando o balanço patrimonial, demonstrações do resultado do exercício sintético e analítico e as demonstrações do resultado abrangente. A Diretoria tomou ciência e aprovou o encaminhamento do Relatório ao Confis. **8) Relatório com análise quanti/qualitativa do balanço patrimonial e DRE do mês de julho/junho/2019** – O Sr. Costa Neto, Diretor da Diafi trouxe para apreciação o Relatório com análise quanti/qualitativa do balanço patrimonial e DRE do mês de julho/junho/2019. A Diretoria tomou ciência e aprovou o encaminhamento do Relatório ao Confis. **9) Relatório da posição dos créditos a receber – 30/06/2019 versus 31/03/2019** - O Sr. Costa Neto, Diretor da Diafi trouxe para apreciação o Relatório da posição dos créditos a receber – 30/06/2019 versus 31/03/2019, com o cenário da carteira de cobranças da Companhia. A Diretoria tomou ciência e aprovou o encaminhamento do Relatório ao Confis. **10) Ofício Interno Ascon/Confis 337** - O Sr. Bruno Scalon, Diretor da Dirab trouxe para apreciação o Ofício Interno Ascon/Confis nº 337, no qual o Confis solicita à Conab informações dos custos do Programa Venças em Balcão – Provb. O Diretor esclareceu que a proposta para abastecimento das unidades que operacionalizam o Provb é feita anualmente por meio de Nota Técnica Conjunta, a partir de análise conjuntural da demanda nas regiões, submetida à Diretoria da Conab e posteriormente ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa. O custo apurado até o momento, de janeiro a agosto/2019 foi de aproximadamente R\$ 40 milhões, decorrente do transporte do produto, que já se encontra em estoque, tendo sido adquirido por meio de AGF ou COV, até as unidades de venda, acrescido



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

das despesas relativas à sacaria, braçagem, armazenagem de terceiros, seguro, ICMS, encargos financeiros, tratamento fitossanitário e diárias. Este valor foi aplicado na remoção de aproximadamente 51 mil toneladas de milho em grãos para unidades de venda do Provb em 20 estados do país, resultando no atendimento a mais de 17.000 pequenos criadores, distribuídos em 1.582 municípios. A Diretoria tomou conhecimento e aprovou o encaminhamento da matéria ao Confis. **11) Ofício Interno Ascon/Confis 339** – O Sr. Newton, Diretor-Presidente trouxe para apreciação o Ofício Interno Ascon/Confis 339 no qual o Confis solicita à Conab dar cumprimento à determinação do Consad no sentido de adotar providências tendo em vista a imprescritibilidade nos prazos das ações de ressarcimento ao erário decorrentes de atos de improbidade administrativa. O Diretor-Presidente relatou o dossiê Coger, referente à baixa contábil e patrimonial à participação societária da Conab na Copema (Companhia Industrial de Produtos Agropecuários do Maranhão). A Coger esclarece que o prazo prescricional de correição já foi exaurido, tendo em vista o tempo decorrido, não cabendo assim, procedimentos de apuração de responsabilidade. A matéria está sendo encaminhada à Proge para análise na esfera judicial. **12) Ofício Interno Ascon/Confis 343** – O Sr. Newton, Diretor-Presidente trouxe para apreciação o Ofício Interno Ascon/Confis nº 343, no qual o Confis solicita a Conab posicionamento sobre a discordância do Confis quanto à celebração de Termo de Conciliação, objeto do processo 21200.002066/2016-23. O Diretor-Presidente relatou o Despacho Coger de 02/08/2019, o qual informa que o processo foi retomado por aquela Corregedoria Geral tendo em vista a decisão proferida no Voto Presi nº 019/2019. A Diretoria tomou ciência e aprovou o encaminhamento da resposta ao Confis. **13) Ofício Interno Ascon/Confis 345** – O Sr. Newton, Diretor-Presidente trouxe para apreciação o Ofício Interno Ascon/Confis nº 345, o qual traz a solicitação do Confis para que a Conab informe o andamento do processo referente ao Acordo entre a Conab e o Banco Santander Meridional AS, objeto do processo 21000.008747/2015-71. O Diretor-Presidente relatou o Despacho Coger de 09/09/2019, o qual verificou o advento da prescrição disciplinar, razão pela qual o processo interno de apuração foi arquivado, encerrando a matéria no âmbito correicional. Na sequência, os autos foram encaminhados à Sucon para atualização do cálculo. Após, o feito foi direcionado à Proge para manifestação acerca da possibilidade e eventual manejo de ação rescisória em face de possíveis danos ao erário. A Diretoria tomou ciência e aprovou o encaminhamento da resposta ao Confis.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

88

14) Ofício Interno Ascon/Confis 346 - O Sr. Costa Neto, Diretor da Diafi trouxe para apreciação o Ofício Interno Ascon/Confis 346, item i, no qual o Confis solicita à Conab que apresente as providências adotadas para atendimento à determinação do Confis. O Diretor informou que os devidos esclarecimentos já foram prestados ao Consad por meio do formulário DET nº 054/2019. A Diretoria tomou ciência e aprovou o encaminhamento da resposta ao Confis. **15) Ofício Interno Ascon/Confis 347** – O Sr. Newton, Diretor-Presidente trouxe para apreciação o Ofício Interno Ascon/Confis 346, item ii, no qual o Confis solicita à Conab informar o cumprimento das providências determinadas pelo Consad, no sentido de suspender imediatamente a cessão objeto do Voto Diafi 06/2018, caso tenha sido efetuada e cumpra a NOC 60.202, procedendo a avaliação do imóvel previamente à sua cessão e abertura de processo interno de apuração. O Diretor-Presidente relatou o despacho Coger, de 09/09/2019, no qual consta as providências adotadas pela Companhia. A Diretoria tomou conhecimento e aprovou o encaminhamento da matéria ao Confis. **16) Ofício Interno Ascon/Confis 348** – O Sr. Newton, Diretor-Presidente trouxe para apreciação o Ofício Interno Ascon/Confis nº 348, no qual solicita à Conab apresentar ao Confis as revisões nos Planos de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da Companhia. O Diretor-Presidente informou aos presentes, que de acordo com a Superintendência de Estratégia e Organização – Suorg, a revisão do Mapa Estratégico será submetida ao Consad em novembro/2019, conforme disposição estatutária de atualização anual. **17) Ofício Interno Ascon/Confis 349** – O Sr. Newton, Diretor-Presidente trouxe para apreciação o Ofício Interno Ascon/Confis nº 349, no qual o Confis solicita à Conab informar se a matéria honorários de sucumbência já foi pacificada na legislação e na jurisprudência. A Diretoria Executiva teve ciência e aprovou o encaminhamento ao Confis, do Ofício Aspronab nº 008/2019, emitido pelo Presidente da Aspronab, prestando os devidos esclarecimentos e comunicando a assinatura do novo Acordo de Honorários de Sucumbência. **18) Ofício Interno Ascon/Confis 350** - O Sr. Newton, Diretor da Diafi trouxe para apreciação o Ofício Interno Ascon/Confis nº 350, no qual o Confis solicita à Conab atender à determinação do Consad no sentido de fazer o controle de suas participações societárias, desfazendo-se daqueles ativos que não atendam estrategicamente às suas atividades finalísticas, justificando, se for o caso, a eventual necessidade de manutenção. Em relação à matéria o Diretor relatou o Despacho Suofi, de 09/09/2019 o qual relata as providências adotadas no âmbito da



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

89

Conab. Entre elas, destaca que por força do Decreto nº 1.068/1994, as participações societárias minoritárias detidas pelas entidades da Administração Pública Federal, foram incluídas no Programa de Desestatização – PND, bem como encaminha o detalhamento das ações não inclusas no PND. A Diretoria tomou conhecimento e aprovou o encaminhamento da resposta ao Confis. **19) Ofício Interno Ascon/Confis 351** - O Sr. Costa Neto, Diretor da Diafi trouxe para apreciação o Ofício Interno Ascon/Confis nº 351, no qual o Confis solicita à Conab cópia do Plano de Desimobilização do Patrimônio Imobiliário (PDPI) e do respectivo plano de ação. A Diretoria tomou ciência e aprovou o encaminhamento do PDPI e plano de gerenciamento do projeto (PGP) ao Confis. **20) Ofício Interno Ascon/Confis 352** - O Sr. Costa Neto Diretor da Diafi, na qualidade de representante da Digep trouxe para apreciação o Ofício Interno Ascon/Confis nº 352, no qual o Confis solicita à Conab que informe o cumprimento da determinação Consad em relação à Portaria Normativa nº 02, de 08/11/2011, que dispõe sobre os procedimentos para a aplicação do limite remuneratório de que trata o inciso XI, do art. 37, da Constituição Federal sobre a remuneração, provento ou pensão percebidos fora do sistema integrado de Administração de Recursos Humanos (extra Siape). O Diretor relatou que a Digep já encaminhou o Ofício Digep nº 705 de 13/08/2019 ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, solicitando a possibilidade de fornecer lista de empregados da Companhia que já se encontram aposentados. Tão logo se obtenha essa informação, adotará demais providências. A Diretoria tomou ciência e aprovou o encaminhamento da resposta ao Confis. **21) Ofício Interno Ascon/Confis 354** - O Sr. Costa Neto, Diretor da Diafi, na qualidade de representante da Digep trouxe para apreciação o Ofício Interno Ascon/Confis nº 354 no qual o Confis solicita cópia do parecer jurídico nº 224/2019 e, caso existam recomendações da área jurídica, informar se foram atendidas, referente à contratação emergencial de empresa especializada em medicina do trabalho para contratação de um médico do trabalho, com jornada de 20 horas semanais, na modalidade de dispensa de licitação. O Diretor trouxe o parecer solicitado em tempo que informa não haver demais recomendações a respeito. A Diretoria tomou ciência e aprovou o encaminhamento da resposta ao Confis. **22) Ofício Interno Ascon/Confis 357** – O Sr. Costa Neto, Diretor da Diafi trouxe para apreciação o Ofício Interno Ascon/Confis 357, o qual solicita à Conab a expedição de recomendações às áreas envolvidas para que aprimorem a gestão de seus contratos. Em relação à matéria o Diretor informou o encaminhamento do Ofício Circular Supad



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

90

nº 249, de 06/09/2019, que dispõe sobre orientação aos fiscais de contratos no âmbito da Companhia, bem como já iniciou as tratativas junto à Sutin no sentido de efetuar alterações/melhorias no Sistema de Contratos (Siscot). O Sr. Guilherme, Diretor da Dipai citou que contatos e reuniões estão sendo realizados e planejados para buscar alternativas disponíveis no mercado, de preferência gratuitas, para dar maior celeridade ao processo. A Diretoria tomou conhecimento e aprovou o encaminhamento da resposta ao Confis. **23) Ofício Interno Ascon/Confis 359** – O Sr. Newton, Diretor-Presidente trouxe para apreciação o Ofício Interno Ascon/Confis 359, no qual o Confis solicita à Conab informar as providências adotadas com relação à conclusão constante do Relatório Final do Grupo de Trabalho, referente à Sureg/RJ. Em relação à matéria, o Diretor-Presidente relatou o Despacho Presi de 10/09/2019, no qual são relatadas todas as providências adotadas pela Diretoria Executiva para saneamento das ocorrências relatadas pelo GT. A Diretoria aprovou o encaminhamento da resposta ao Confis. **24) Ofício Interno Ascon/Confis 365** – O Sr. Costa Neto, Diretor da Diafi trouxe para apreciação o Ofício Interno Ascon/Confis 365, no qual o Confis informa que até o momento a Suofi/Diafi apenas relatou as datas e o montante de limite de movimentação e empenho a ela liberado pelo Ministério Supervisor, não informando quais as providências adotadas junto ao Mapa. Em relação à matéria o Diretor relatou o Despacho Suofi/Diafi de 09/09/2019, no qual informa que a Diretoria, no uso de suas prerrogativas, promoveu reunião na Secretaria Executiva do Mapa, onde se relatou as dificuldades que deverão se fazer presentes a partir de agosto/2019, em decorrência da indisponibilidade de recursos orçamentários para fazer frente às despesas discricionárias. Na ocasião, ficou ajustado que a Conab encaminharia à Excelentíssima Ministra do Mapa, correspondência dando conta do cenário adverso, e ao mesmo tempo solicitando interação com a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), no sentido de buscar soluções que possa equacionar e/ou mitigar o desequilíbrio entre despesas discricionárias versus dotação orçamentária. Esta Presidência encaminhou em 21/08/2019 o Ofício Presi nº 419/2019 e Nota Técnica Suofi nº 756/2019. A Diretoria aprovou o encaminhamento da resposta ao Confis, juntando-se a cópia do Ofício Presi nº 419/2019 e Nota Técnica Suofi nº 756/2019, acima relatadas. **25) VOTO PRESI Nº 025/2019. Processo nº 21200.0000274/2013-45.** O Sr. Newton, Diretor-Presidente trouxe para deliberação o Voto Presi nº 025, referente à Revogação das Normas Processo Interno de Apuração (NOC 10.401/2004) e Apurações Disciplinares



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

(NOC 10.401/2014). Trata-se de Processo Administrativo autuado para consolidação da minuta e redação final da nova Norma de Procedimentos Disciplinares aplicáveis no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em atendimento à determinação do Conselho de Administração (Consad) para atualização de todas as normas internas da Companhia. Considerando que a nova Norma Procedimentos Disciplinares (NOC 10.404/2019) foi aprovada por força do acolhimento do Voto Presi nº 021/2019 durante a 1.419ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva e da publicação da Resolução nº 037, de 02/09/2019, bem como publicada na Intranet desde 05/09/2019, é crucial a revogação dos normativos anteriores que tratavam da mesma matéria, uma vez que deixaram de ser vigentes. Tal medida é consentânea com o que estabelece a NOC 60.304, no Capítulo III, I, 6: "O normativo que perder o sentido de aplicabilidade será revogado integralmente pelo normativo que o substituir ou por solicitação formal do gestor, sendo vedada a reutilização do seu código". Ademais, também foi recomendada pela Sucor/Gecoi, nos seguintes termos: "Salienta-se que em observância à boa governança transparência, sejam revogados expressamente cada um dos normativos anteriores que tratam do assunto, independente da expressão "revogando-se disposição em contrário" constante no item 3 da referida Resolução". Fundamentação Legal: NOC 10.404; NOC 60.304.

Voto: Ante o exposto e fundamentado no que estabelece a NOC 60.304, proponho a revogação das Normas Processo Interno de Apuração (NOC 10.401/2004) e Apurações Disciplinares (NOC 10.401/2014). O voto foi aprovado por unanimidade.

26) VOTO DIPAI Nº 016/2019. Processo nº 21214.000091/2018-85. O Sr. Guilherme, Diretor da Dipai trouxe para deliberação o Acordo de Cooperação Técnica entre a Conab e a Ferrovia Norte Sul – FNS. Atendendo à solicitação da Sureg-TO, tendo como finalidade a colaboração com os objetivos estratégicos alinhados às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico da Companhia, será celebrado um Acordo de Cooperação Técnica entre a Conab e a Ferrovia Norte Sul – FNS a fim de realizar ações de atividades conjuntas, voltadas ao desenvolvimento e difusão de informações sobre produção agrícola, infraestrutura logística e outras áreas ligadas ao agronegócio do Tocantins, tais como a coleta e pesquisa de informações nas principais regiões produtoras de grãos do Tocantins, principalmente em relação ao processo produtivo da soja e também análises e compreensão da infraestrutura logística e perfil da rede armazenadora do estado e seus gargalos. As informações serão coletadas no período da safra, levantando dados objetivos das culturas

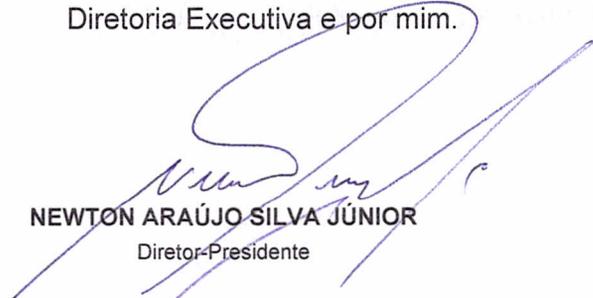


Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

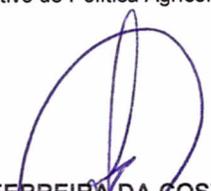
92

semeadas, avaliando as condições das lavouras e também o perfil produtivo. Posteriormente na pós-colheita, será realizado o levantamento de dados de logística do consumo, do escoamento da safra e levantamento dos estoques. No tocante à previsão de gastos com deslocamentos de empregados da Conab para realização dos eventos propostos, estima-se a utilização de mais nove diárias por semestre. Destaca-se também a possibilidade de parte da cobertura dos custos destas diárias serem arcadas pela instituição parceira, podendo-se ter uma redução do gasto com diárias do empregado participante, de até 70%, conforme previsão da NOC.50.201, Capítulo II, item V-07.1. O presente acordo seguiu os trâmites devidos para sua aprovação, passando pela apreciação das gerências ligadas à Sureg-TO, além de atualização dos aspectos jurídicos, destacados nas observações realizadas pela Prore-TO no parecer PRORE/TO nº MT 046/2018 (fls. 8 a 10), não apresentando, segundo tais áreas, óbice à sua aprovação. Fundamentação Legal: Decreto nº 8.726, de 27 de Abril de 2016. Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de Janeiro de 1991. **Voto:** Diante do exposto, proponho aprovar a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Conab e o FNS. O voto foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença dos Diretores e deu por encerrada a reunião e eu, Kalinca da Costa Assis, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.


NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente


BRUNO SCALON CORDEIRO
Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento


GUILHERME SORIA BASTOS FILHO
Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações


JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização
Resp. também pela Digeop, Portaria Presi nº 347, de 02/09/2019.


KALINCA DA COSTA ASSIS
Secretária